



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.110

Resolve sobre diretrizes para os Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFOP em 2011 nas modalidades presencial e a distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o relatório com as discussões promovidas pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) sobre as diretrizes para os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFOP em 2011, realizadas nos dias 26 de junho, 07 de julho e 09 de julho de 2010;

as propostas de diretrizes aprovadas pela COPEPS no dia 13 de julho de 2010 e encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para análise pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes diretrizes dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFOP em 2011, modalidades presencial e a distância, aplicadas a todas as vagas ofertadas:

a) Classificação dos candidatos por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação, utilizando, exclusivamente, a nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), respeitados os Editais dos processos seletivos da UFOP.

b) Poderão ser utilizadas as notas do ENEM a partir de 2009.

Ouro Preto, em 23 de julho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



